DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | Ano III | Edição nº 432 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 171 de 22 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de Outubro, o Senhor PAULO SÉRGIO BERNARDO, portador da cédula de identidade sob nº 52.870.217-8 e CPF sob nº 125.019.358-37, para exercer o exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Cultura e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Cultura e Lazer, criado pela Lei Complementar nº 355/2009, de provimento em comissão, a título de subsídio fixado por lei municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 22 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 172 de 22 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regular ao servidor:

GISELE CRISTINA DE SOUZA - RG: 32.583.510-X – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
25/02/2019 A 24/02/2020	16/11/2021 A 30/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 22 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 173 de 22 de Outubro de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para exercerem as suas atividades de motorista na Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte de Alunos, os seguintes servidores públicos:

Alécio Caberlin – RG: 25.873.010-9 - Motorista

Orivaldo Machado – RG: 16.933.137 – Motorista

Vlaudemir Luciano Cavichia – RG: 25.161.354-9 - Motorista

Art. 2º Ficam designados para exercerem as suas atividades de motorista na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Setor de Serviços Urbanos, Vias e Conservação de Praças e Jardins, os seguintes servidores públicos:

Luiz Carlos Ciampone – RG: 12.740.672 - Motorista

Clóvis Rodrigues Correia – RG: 22.906.073-0 - Motorista

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2021, revogando-se as disposições em contrário, ficando do Departamento Pessoal responsável pelas providências necessárias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 22 de outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 048/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021 - Processo nº 032/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil-CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Mercearia Vieira Ltda EPP-CNPJ 58.293.838/0001-09. Objeto: Acréscimo quantitativo de 125 Kits de gêneros alimentícios (do Tipo I), correspondente a aprox. 22,53% do valor inicial do contrato. Valor: R$ 8.651,25. Vitória Brasil/SP, 22 de outubro de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito

Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº 049/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo nº 032/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Comercial de Alimentos Mantovan Ltda ME - CNPJ 37.296.224/0001-00. Objeto: Acréscimo quantitativo de 75 Kits de gêneros alimentícios (do Tipo II), correspondente a 18,75% do valor inicial do contrato. Valor: R$ 4.950,00. Vitória Brasil/SP, 22 de outubro de 2021. Paulo Henrique Miotto - Prefeito